DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 005			
Unidade Requisitante: Almoxarifado da Saúde	**SESA**	DATA: 17/04/2026	
Objeto: Cama fowler hospitalar tamanho adulto, Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada, Maca hidráulica paciente adulto e Berço hospitalar			
Contratação/ Aquisição	( ) Serviço não Continuado ( ) Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de Consumo (X) Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Mônica Nogueira Altoé Polyanna Pimentel Muniz		
	E-mail	almoxarifado.saude@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)3252-7041	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 (X) Pregão ( ) Pregão (Registro de Preços) ( ) Concorrência ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição destina-se à compra de Equipamentos médico-hospitalares - **Cama fowler hospitalar tamanho adulto, Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada, Maca hidráulica paciente adulto e Berço hospitalar.**

A **Cama fowler hospitalar** é equipamento mobiliário utilizado para o atendimento dos pacientes que precisam de permanecer no serviço de saúde por mais tempo, para a devida reabilitação, tratamento, realização de exames, administração de medicamentos, aguardo de transferência, entre outros. A Cama adequada possibilita a ergonomia e posturas adequadas para cada caso

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

clínico, sendo benéfica tanto para o paciente que está sendo assistido, quanto para os profissionais de saúde que podem prestar a assistência de maneira mais qualificada.

A **Mesa de cabeceira com refeição acoplada** será utilizada ao lado da Cama Fowler para dar a possibilidade de melhor acomodação dos pertences dos pacientes e seu acompanhantes, além de propociar melhor posição no momento da alimentação do paciente.

A **Maca hidráulica (também chamada de Carro maca avançado)** é uma maca específica utilizada para o atendimento do paciente e também transporte, ela é equipada para permitir a realização de procedimentos e intervenções em atendimentos de urgência.

O **Berço hospitalar** é equipamento utilizado para a permanência de pacientes pediátricos nos serviços de saúde. Assim como a Cama Fowler também é mobiliário adequado para o atendimento do público infantil quando necessário o atendimento dentre da Unidade de Pronto Atendimento.

Esta aquisição está sendo realizada para atendimento das seguintes Emenda Parlamentares:

- **Emenda parlamentar n. 14.814.026.0001-24002 - Unidade de Pronto Atendimento de Serra:**

- Carro maca avançado (adquirido pelo município com a denominação Maca hidráulica paciente adulto) - 06 unidades

- Berço hospitalar com grades - 04 unidades

- **Emenda parlamentar n. 14.814.026.0001-24006 - Unidade de Pronto Atendimento de Carapina:**

- Cama Fowler hospitalar - 06 unidades;

- Mesa de cabeçeira com refeição acoplada - 16 unidades

OBSERVAÇÃO 01:

Na Emenda Parlamentar 14.814.026.0001-24002 (UPA Serra), constam também:

- 24 unidades da Cama Fowler hospitalar, porém essas camas já estão sendo adquiridas através do processo de parcela n. 23.675/2026 (Ata de Registro de Preços n. 265/2025, Processo de aquisição 93.009/2024, Pregão eletrônico n. 036/2025);
- 24 unidades da Mesa de cabeçeira com refeição acoplada, porém essas Mesas já estão sendo adquiridas através do processo de parcela n. 23.641/2026 (Ata de Registro de Preços n. 259/2025, Processo de aquisição 93.009/2024, Pregão eletrônico n. 036/2025).

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OBSERVAÇÃO 02:

- Nesta aquisição serão incluídas 03 unidades do Carro maca avançado (adquirido pelo município com a denominação Maca hidráulica paciente adulto), tendo em vista que 03 estão sendo adquiridas através do processo de parcela 40.568/2026 (Ata de Registro de Preços n. 257/2025, Processo de aquisição 93.009/2024, Pregão eletrônico n. 036/2025), totalizando as 06 unidades contantes na Emenda 14.814.026.0001-24002 (UPA Serra).

OBSERVAÇÃO 03:

- Nesta aquisição serão incluídas 05 unidades da Cama fowler hospitalar, tendo em vista que 01 está sendo adquirida através do processo de parcela 40.568/2026 (Ata de Registro de Preços n. 257/2025, Processo de aquisição 93.009/2024, Pregão eletrônico n. 036/2025), totalizando as 06 unidades contantes na Emenda 14.814.026.0001-24006 (UPA Carapina).

OBSERVAÇÃO 04:

- Nesta aquisição serão incluídas 15 unidades da Mesa de cabeceira com refeição acoplada, tendo em vista que 01 está sendo adquirida através do processo de parcela 40.559/2026 (Ata de Registro de Preços n. 259/2025, Processo de aquisição 93.009/2024, Pregão eletrônico n. 036/2025), totalizando as 16 unidades contantes na Emenda 14.814.026.0001-24006 (UPA Carapina).

Ambas as Emendas mencionadas têm validade para dezembro de 2026, portanto será realizada Entrega única para a conclusão mais célere do processo de compra para atendimento da Emenda e fornecimento ao serviço.

Considerando que a aquisição destes itens é responsabilidade do Município, e que sua falta coloca em risco a vida/saúde dos pacientes e impossibilita manutenção e continuidade de tratamentos sucessivos.

Sendo assim, solicitamos a aquisição como Entrega única do Equipamento médico-hospitalar - **Cama fowler hospitalar tamanho adulto, Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada, Maca hidráulica paciente adulto e Berço hospitalar.**

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cama fowler hospitalar tamanho adulto	Unidade	05	R$3.983,60	R$19.918,00
02	Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada	Unidade	15	R$1.687,03	R$25.305,45
03	Maca hidráulica paciente adulto	Unidade	03	R$10.848,76	R$32.546,28
04	Berço hospitalar	Unidade	04	R$3.458	R$13.952,00
				TOTAL	**R$91.721,73**

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 15:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado medicante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Mônica Nogueira Altoé Enfermeira/ Supervisora do Almoxarifado de Material Médico-Hospitalar Matrícula PMS/SESA 42353
Gerente	Polyanna Pimentel Muniz Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde Matrícula 38.544 – SESA – PMS

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

_____

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

_____

Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 340030003600320030003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA ALTOE** em **17/04/2026 15:55**
Checksum: **08CC8817C26F020FEA2A748E0CCD7871DD3CFA0C25211D123ABA941885914767**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em **17/04/2026 17:12**
Checksum: **A0B6CC87EC85FD204D012D03C2487F506B6387BADE6DBF9815BA35EE5B53E3CF**

Assinado eletronicamente por **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** em **17/04/2026 17:14**
Checksum: **B71578107BB54767C03C158CF3BB13C57A25DEA631B1F327CF5CE078EBA494A3**

Assinado eletronicamente por **POLYANNA PIMENTEL MUNIZ** em **22/04/2026 10:57**
Checksum: **7DAC5632E04EEC0DAE54696229725B16C03C455625A43FBF7F6810975BF48935**